



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *De 6/11/2020*

LEI Nº 2.198, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 514.684,00** (quinhentos e quatorze mil seiscientos e oitenta e quatro reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.111000 - Ações de Prevenção à COVID 19 nas Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1035	R\$	37.894,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.112000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 430/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1019	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 1019	R\$	10.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.113000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.405/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1019	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 1019	R\$	6.560,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.114000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.222/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1019	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 1019	R\$	7.230,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.115000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.358/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1019	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 1019	R\$	10.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2678200121.075000 - Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 859	R\$	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$	73.000,00
TOTAL	R\$	514.684,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, terá a cobertura para as fontes de recursos 1035, 1019 e 859, a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue

Fonte nº **1035** – Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) –

Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do

Ministério da Saúde

.....	R\$	37.894,00
-------	-----	-----------

Fonte nº **1019** – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –

Coronavírus (COVID-19)

.....	R\$	103.790,00
-------	-----	------------

Fonte nº **859** – Conv. 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Capela

São Paulo

.....	R\$	300.000,00
-------	-----	------------

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, terá a cobertura para a fonte de recursos livres (000), a anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico

2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 552

.....	R\$	60.000,00
-------	-----	-----------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 553

.....	R\$	13.000,00
-------	-----	-----------

TOTAL

.....	R\$	73.000,00
-------	------------	------------------

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 39ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual da Lei nº 1880/2017 para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, bem como, a 17ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 2118/2019, para a atualização dos valores, em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal; nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de novembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5/11/2020

Página: 1a. Edição 2567


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal